

CANDIDATO A DIRETOR DE SEGURIDADE PROTOCOLA CARTA ABERTA NA SECRETARIA DA BASES

O candidato a Diretor de Seguridade da Bases, pela Chapa 1 Erenaldo de Sousa Brito (BIZICA), protocolou no dia 26 de fevereiro p.p. na Secretaria da Fundação a Carta Aberta cuja transcrição na íntegra publicamos .abaixo:

Salvador, 26 de fevereiro de 2018
CARTA ABERTA

À
FUNDAÇÃO BANEb DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES
AT. Sra. TAYTIANE PENELUC MENEZES DE CIRQUEIRA
M. D. Presidente do Conselho Deliberativo
e demais Membros:

Do Conselho Deliberativo;
Do Conselho Fiscal;
Da Diretoria Executiva;
Da Comissão Eleitoral; e
Patrocinadores

Prezados (as) Senhores (as) .

Referência: ELEIÇÕES BASES

Inicialmente cumpre parabenizar os candidatos de todas as chapas concorrentes, pela disposição de colocar os seus respectivos nomes a serviço de uma causa da maior relevância para todos nós participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, que é a manutenção da BASES. De igual modo, parabenizamos os novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal pelo empenho que, por certo, dedicarão a esse objetivo comum. Contudo, causa-nos espécie a situação *sui generis* vivida atualmente pela BASES.

Não é demais lembrar que, em maio de 2002, o Banco Baneb e a Baneb Corretora de Seguros, que foram adquiridos pelo Bradesco, formalizaram, junto à BASES, pedido de **RETIRADA DE PATROCÍNIO**, visando a extinção da Entidade e dos seus planos de benefícios. A BASES resistiu a isso e o Bradesco, controlador desses patrocinadores, voltou atrás. Posteriormente, iniciou-se junto à extinta Secretaria de Previdência Complementar - SPC (atualmente PREVIC) um processo de “**transferência de gerenciamento**” dos Planos de Benefícios da Fundação Baneb de Seguridade Social - BASES para o **Multipensions Bradesco**, sem que, para tanto, houvesse a concordância do terceiro patrocinador, a BASES, e, bem assim, da massa de Participantes e Assistidos dos seus Planos.

Esse processo de “**transferência de gerenciamento**” nada mais é do que uma **nova modelagem**, criada pelo Bradesco, para promover a **RETIRADA DE PATROCÍNIO** da BASES.

Essa questão encontra-se *sub judice*, aguardando, portanto, decisão judicial do mérito da lide instalada, da qual a **AFABANEb** e alguns Participantes são Assistentes Litisconsorciais da BASES.

Não obstante isso, o Bradesco contratou recentemente uma empresa de Atuária para assessorá-lo na possibilidade de promover a referida “**transferência de gerenciamento**” e na **RETIRADA DE PATROCÍNIO** da BASES.

Essa empresa de atuária sugeriu, então, alterações das premissas dos Planos de Benefícios e do Estatuto; e que a transferência de gerenciamento somente seja feita “**após as melhorias de Governança**” da BASES.

Retroagindo um pouco, recordemos que em abril de 2012, o Patrocinador Banco Alvorada, que incorporou o Baneb, destituiu a Administração da BASES e nomeou novos dirigentes, dentre eles a Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro que **gozavam de boa convivência pessoal**

e profissional - já tendo atuado juntos em outra instituição.

Estranhamente, observa-se que esses dois profissionais já **não convivem em harmonia**, devido ao interesse da **Presidente da Diretoria Executiva** em afastá-lo do exercício do cargo, não obtendo êxito até o momento; fato esse que é do conhecimento dos Patrocinadores e dos membros dos Órgãos Estatutários da BASES. Nesse contexto, chamamos à atenção de Vossas Senhorias para o empenho da Sra. Presidente da Diretoria Executiva **no episódio da recente RENÚNCIA** do Diretor de Seguridade, que a fez **acumular os dois cargos** no momento em que o Bradesco contratou empresa de Atuária para assessorá-lo na possibilidade de alterar as premissas dos Planos de Benefícios e promover a Retirada de Patrocínio da BASES.

Lado outro, sabemos todos nós do tumulto em que se tornou o processo eleitoral BASES/2016, **com eleições previstas para os dias 06 e 07 de março de 2018**, no qual acataram-se impugnações indevidas às Chapas 1 e 4, com notório propósito de se estabelecer **CHAPA ÚNICA** no escrutínio, considerando-se que somente três chapas estavam no páreo.

No caso da Chapa 1 as impugnações foram revertidas pela Justiça, possibilitando, assim, a sua participação no pleito; **no caso da Chapa 4** a própria Comissão Eleitoral julgou procedente o recurso que pedia a sua permanência nas eleições.

Inconformada com a participação da **CHAPA 1** no certame, a Sra. Presidente da Diretoria Executiva da BASES vem desenvolvendo, no âmbito interno da Entidade (que extrapola as quatro paredes da sede) uma campanha sistemática para macular a imagem e a reputação do candidato ao cargo de Diretor de Seguridade, influenciando sensivelmente no resultado do pleito para que o mesmo não consiga se eleger.

Em vistas desses fatos, INDAGA-SE:

- ✓ Qual o interesse da atual administração da BASES para que essa ou aquela Chapa vença as eleições?
- ✓ Esse esforço para que o **Diretor de Seguridade renunciasse**, mais a tentativa de **destituição do Diretor Administrativo e Financeiro**, e, ainda, o **interesse demonstrado no resultado das eleições**, teriam, tais fatos, algo a ver com a sugestão da Empresa de Atuária sobre “**melhoria na Governança...**” para favorecer a “**transferência de gerenciamento**” ou mesmo a **RETIRADA DE PATROCÍNIO** da BASES e dos seus Planos de Benefícios perseguidas com tanto afincamento pelo Bradesco?
- ✓ Toda essa celeuma, e as **alterações das premissas dos Planos de Benefícios**, com as consequências delas advindas, estariam, por acaso, a fazer parte de uma **orquestração visando uma possível intervenção do Órgão Fiscalizador na ENTIDADE** com o objetivo de promover a famigerada “**transferência de gerenciamento**”, ou mesmo a **retirada de patrocínio da BASES e dos seus Planos de Benefícios Previdenciários**, sem a interferência dos Participantes e Assistidos desse Planos de Benefícios?

Por oportuno, lembramos que atos e fatos que eventualmente possam prejudicar a BASES, prejudicam, antes, a todos nós, indistintamente.

Fiquemos alertas!

Nenhum de nós é melhor do que todos juntos.

Cordiais saudações.

Erenaldo de Sousa Brito (BIZICA)
Candidato ao Cargo de Diretor de Seguridade
CHAPA 1

afabaneb

Informativo

Associação dos Funcionários Aposentados do BANEb

INFORMATIVO AFABANEb - ANO 30 - Nº 196 - SALVADOR-BAHIA - JANEIRO/FEVEREIRO - 2018

EDITORIAL



José Anastácio S. Silva
Diretor de Imprensa e Divulgação

LEI “MARIA DA PENHA” – TERROR DOS COVARDES MARIDOS AGRESSORES!

Meus amigos, como é do conhecimento geral, anualmente no dia 08 de março, em todo o mundo é comemorado o dia internacional em homenagem às mulheres; isto nos leva a refletir sobre o comportamento violento e desrespeitoso contra as mulheres, ainda hoje adotado por alguns homens, até mesmo dentro do próprio lar, pois trata-se de algo tão repugnante e covarde que exige de todos nós ações no sentido de promover a igualdade de todos os gêneros a fim de e extirpar da nossa sociedade tais comportamentos!

As lutas femininas que inicialmente se fixavam na defesa da igualdade de oportunidades e de salário se iniciaram no final do século 19, apesar de muitos acreditarem que a criação do Dia Internacional da Mulher teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York em 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, o incidente ocorrido em 25 de março daquele ano marcou a trajetória das lutas femininas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são bem anteriores a este acontecimento.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os baixíssimos salários introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho.

O primeiro Dia Nacional da Mulher foi celebrado em maio de 1908 nos Estados Unidos, quando cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país. No ano seguinte, o Partido Socialista dos EUA oficializou a data como sendo 28 de fevereiro, com um protesto que reuniu mais de 3 mil pessoas no centro de Nova York e culminou, em novembro de 1909, em uma longa greve têxtil que fechou quase 500 fábricas americanas.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.

Com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) eclodiram ainda mais protestos em todo o mundo. Mas foi em 8 de março de 1917 (23 de fevereiro no calendário Juliano, adotado pela Rússia até então), quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na guerra - em um protesto conhecido como "Pão e Paz" - que a data consagrou-se, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921.

Somente 24 anos depois, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que afirmava princípios de igualdade entre homens e mulheres. Nos anos 1960, o movimento feminista ganhou corpo, em 1975 comemorou-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher e em 1977 o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

"Segundo a professora Maria Célia Orlato Selem, mestre em Estudos Feministas pela Universidade de Brasília e doutoranda em História Cultural pela Universidade de Campinas (Unicamp), o “8 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países”.

No Brasil, a luta em defesa da igualdade de direitos entre homens e mulheres ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas.

Todavia as mulheres brasileiras tiveram que esperar até o dia 7 de agosto de 2006, para terem à disposição um diploma legal que as protegesse contra as violências domésticas, pois exatamente nesta histórica data o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.340. Esta Lei que é o verdadeiro terror dos “covardes machões - valentões apenas para mulheres”, ficou popularmente conhecida por “Lei Maria da Penha” em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que após sofrer agressões por 23 anos, em 1983 foi covardemente alvejada por um tiro, disparado enquanto dormia, pelo próprio marido Marco Antônio Heredia Viveiros, que a deixou paraplégica e a levou a iniciar uma campanha a nível nacional em prol da defesa e proteção das mulheres.

A AFABANEb, que é uma Entidade cujo quadro social é composto por homens e também por inúmeras mulheres, aproveita a passagem de tão importante data para abraçar e parabenizar todas as suas combativas associadas!

Até a próxima, e não se esqueçam:

O mundo só vai melhorar, quando melhorar para todo mundo!

CONVITE PARA FESTA DOS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Convidamos os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como os demais associados, para comemorarmos e cantarmos juntos o tradicional “parabéns prá você”, excepcionalmente no próximo dia 23 de março (sexta-feira), a partir das 11 horas, em nossa Sede, tendo em vista que a última sexta-feira do mês de março, dia 30, como tradicionalmente é feita a comemoração, será sexta-feira da paixão. . Como de hábito, para cada mês, sortearmos um brinde para todos os aniversariantes, inclusive os ausentes, conforme deliberação da Diretoria. Não percam!

JANEIRO

03 – Adilson José Santos Ribeiro
04 – Edmundo Brazão Pinheiro
04 – Maria Clara Barbosa de Freitas
05 – Benedito da Silva
07 – Alfredo Leal Ferreira da Silva
08 – Domingas Pereira da Silva
08 – Maria Luiza Azevedo Medrado
10 – Roque Araújo de Jesús
11 – Luiz Henrique de Souza Farias
11 – Renato Dantas de Macedo
12 – Fernando José de Carvalho Alves
12 – George Elias Correa Santos
13 – Maria Lúcia Leal Ribeiro
14 – Antonio Carlos F. Nascimento
14 – Carlos de Azevedo Araújo
15 – Jackson Martins Oliveira
15 – Rosa Gleide Fernandes de Aguiar
16 – Inaiá Pereira Meireles
16 – José Leite do Nascimento Filho
18 – Edgardinda Assunção Reis Exler
18 – Suzana Almeida de Carvalho
19 – Sarbélío Dantas Mascarenhas
19 – Walter Carneiro da Silva
20 – Sebastião Pacheco da Costa
20 – Sebastião Santos Silva
23 – Edson Reis Garboggini
26 – Gildásio Alves Gonçalves
27 – Manoel Bonfim Ferreira
27 – Tamiris Bonfim do Lago
29 – Aurelito Veloso Guimarães

FEVEREIRO

01 – Luiz de Matos Lopes
03 – Idalicio Alves da Silva
05 – Raimundo André C. de Souza
07 – Aristeu Vieira dos Santos Júnior
07 – Nena Jacob
07 – Zélia Santos e Santos
10 – Miguel Castro dos Santos
11 – Sonia Maria Dantas
12 – José Raimundo Fernandez Sampaio
15 – Sandra Maria Lemos
18 – Genilson Magalhães Moraes
18 – Lícia Maria de Souza
19 – Altair Tertuliano da Silva
19 – Orlando Santos Ribeiro
20 – Daniel Santos de Cerqueira
21 – Márcia Maria da Cunha Cruz
23 – Augusto Mascarenhas Rios
25 – Antonio Fernandes Oliveira I
26 – Ednaldo Moitinho Alves
26 – Licia Rocha Borges Picun
28 – Edson José Aragão Exler
28 – Ronaldo Costa Gomes

MARÇO

01 – Kleber José Menezes Coelho
02 – Cleomar Pinheiro da Fonseca
02 – Jaime da Silva Assiz
04 – Adilton Santos Pugliese
04 – Iracy Silva Cordeiro
04 – Solon Barros Júnior
05 – Edigildo Dórea e Silva
05 – Teclo Moreira Couto
07 – João Barbosa Vita
08 – Maria Conceição de Almeida Dias
08 – Paulo Macena Santos
19 – Maria José Santana Andrade
20 – Edie Jorge Ventura
20 – Osmar Ivo Leão
20 – Raquel Pedreira da Cruz Azevedo
21 – Sylvia Maria M. V. Borges de Barros
22 – José Emidio Borges de Souza
22 – Maria de Lourdes de Araújo Nery
22 – Nilce Maria Gusmão Souza Cunha
23 – Salvador Tito Macedo de Souza
23 – Wilson Falcão de Souza
24 – Jocélio Freire de Freitas
24 – Lourival Casaes de Menezes
24 – Norma Lucia Dourado M. Brito
25 – José Augusto da Silva Lima
27 – Roberto Farias
28 – Amilde Couto Carahy
28 – Itamar Farias Paixão
28 – Lourival Santos Cardoso
29 – João de Quintela Goes

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO CONTINUA ATRAINDO NOVOS ASSOCIADOS

O Projeto de Revitalização continua atraindo novos associados. A Diretoria permanece à disposição para dirimir qualquer dúvida que ainda persista, pois o associado é a razão da existência da nossa Entidade. No mês de fevereiro tivemos o prazer de dar um abraço de boas vindas em Sinfônio de Almeida Sampaio, nosso mais novo associado!

AFABANE NÃO REAJUSTARÁ A MENSALIDADE EM 2018

Em Reunião realizada em 10 de janeiro p.p. a Diretoria, em unânime decisão, resolveu em caráter excepcional, que neste ano de 2018 não haverá reajuste da mensalidade dos associados, permanecendo portanto inalterado o atual valor de R\$ 60,00 mensais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSAR NO PLANSERV

Relembramos aos associados a relação dos documentos necessários para ingressar no PLANSERV. É imprescindível que o candidato tenha se aposentado antes da privatização, para ficar caracterizado que é aposentado por uma Empresa de Economia Mista do Estado da Bahia, ou seja, no nosso caso pelo Baneb.

RG e CPF
Comprovante de Residência
Extrato de Pagamento do INSS
Carta de Concessão da Aposentadoria INSS
Declaração de Tempo de Serviço da Empresa (solicitar ao Bradesco)

Obs.: 1 – Benefício pago pela Bases não entra no cálculo da sua contribuição para o Planserv
2 – A inscrição pode ser efetuada num SAC e o candidato deve levar os originais de todos os documentos.

ELEIÇÕES NA BASES

Como é do conhecimento geral nos próximos dias 6 e 7 de março serão realizadas as eleições na Bases. Trata-se de um acontecimento da mais alta importância para todos nós aposentados, pois é a única chance de termos voz em nossa Fundação! Contudo é necessário fazermos uma cautelosa análise dos componentes de cada chapa para que tenhamos condições de optar por aquela cujos membros tenham histórico de comprometimento com as nossas lutas bem como comprovada competência para o exercício de tão elevados cargos. Vejam abaixo os membros de todas as chapas:

CHAPA 1

DIRETORIA DE SEGURIDADE
Erenaldo de Sousa Brito (BIZICA) - Titular
Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira - Suplente

CONSELHO DELIBERATIVO
Antonio Carlos Farias Nascimento - Titular
Antonio Fernandes de Oliveira - Suplente
Paulo José Caires dos Santos - Titular
Roberto Mário Leony Ribeiro - Suplente

CONSELHO FISCAL
Fernando Alves Borges - Titular
George Elias Correa dos Santos - Suplente

CHAPA 2

DIRETORIA DE SEGURIDADE
José Roberto Almeida de Oliveira – Titular
Norma Cardoso de Oliveira – Suplente

CONSELHODELIBERATIVO
Raimundo Marinho dos Santos – Titular
Silvadir Duarte Amazonas Pedroso – Suplente
José Mildo Pereira da Silva - Titular
Rosali de Oliveira Braz Moraes - Suplente

CONSELHO FISCAL
Magnoneide Matos da Silva – Titular
Laurentina Cândida Lima de Menezes - Suplente

CHAPA 4

DIRETORIA DE SEGURIDADE
Ednaldo Moitinho Alves - Titular
Ivan Sérgio Edington Santos - Suplente

CONSELHO DELIBERATIVO
José Gomes do Prado Filho - Titular
Fernando Santos Braga – Suplente
José Aziz Raimundo Filho - Titular
Nelson Ney Pires Gomes Santana – Suplente

CONSELHO FISCAL
Dijalma Pacheco dos Santos - Titular
Josué José Evangelista Júnior - Suplente

EM DEFESA DA MULHER

Luiz A. Souto Freire

8 de março é o dia internacional consagrado à mulher. A relevância do fato histórico que deu origem a essa data confirma que a mulher em todo o universo está ocupando seu digno espaço. Oportunidade propícia a que festejemos a Lei de Maria da Penha, de número 1340/06, que tornou mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher, quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar.

O nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia, agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo, em 1983. O marido “ou monstro?” ainda tentou mata-la por afogamento e eletrocussão. Só foi punido após 19 anos, ficando apenas dois anos efetivamente preso.

A lei Maria da Penha altera o código penal e possibilita que tais agressores sejam punidos em flagrante ou tenham prisão preventiva decretada. Com essa medida, os infratores não podem mais ser punidos com penas alternativas, como o pagamento de cestas básicas, por exemplo, como era usual. A lei aumenta também o tempo máximo de detenção de um para três anos, estabelecendo ainda medidas como a expulsão do agressor do domicílio e a proibição de sua proximidade com a mulher e os filhos. O Brasil foi o 18º país da América Latina (como demorou!) a adotar uma legislação para punir agressores de mulheres.

Despertemos na sociedade atitude de vigilância e sentimento de solidariedade, e tenhamos consciência de que as mulheres – sobretudo as mais humildes – não podem ficar à mercê dos maridos – monstros.

Pelo seu 8 de março parabéns às mulheres! De todos os países, independente de credo, raça ou condição social.

EXPEDIENTE

Informativo AFABANE
Publicação oficial da Associação dos Funcionários Aposentados do Baneb
Av. Estados Unidos, 18-B - Ed. Estados Unidos, sala 1102 – 40010-020 – Salvador – Bahia
Tel.: 71 3241-4969 | 3327-1364 | 71 3241-4253
e-mail: afabaneb@yahoo.com.br | www.afabaneb.com.br
facebook: www.facebook.com/afabaneb

DIRETOR PRESIDENTE

Carlos de Azevedo Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Vicente Ferrer Maia Linhares da Silva

DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

José Anastácio Santos Silva
DIRETOR FINANCEIRO
Arthur de Abreu Andrade
DIRETOR SOCIAL
Emmanuel Olympio de S. Santos Júnior
DIRETOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS
Erenaldo de Sousa Brito
VICE-DIRETOR FINANCEIRO
Roberto Farias (Licenciado)

Conselho Deliberativo (Titulares)

Antônio de Barros Souza, Carlos Silva Lima, Edival Passos de Mello
Gildásio Alves Gonçalves, Lourival Santos Cardoso, Valdimiro Lustosa Nogueira Soares

Conselho Fiscal

Fernando Alves Borges, Cleomar Pinheiro da Fonseca e Odilon da Trindade de Jesus

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Cian Gráfica e Editora

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a opinião da Associação. O editor reserva-se ainda o direito de selecionar as cartas a serem divulgadas.

NOTA DE FALECIMENTO

É com grande pesar que informamos o falecimento do associado:

HUMBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA



★24.01.1939



05.01.2018

A Afabaneb apresenta à família enlutada votos de pesar e profundo sentimento